



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 068/2015

(Retificação ao edital nº 066/2015, de 28 de abril)

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho nº 398/2015-PCM de 27 de abril**:

“DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES – PELOUROS

Nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções. Assim o dispõe o art. 36º do Anexo da recente Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, à semelhança do que já sucedia nos termos da legislação anterior.

O presente Despacho substitui os anteriores sobre esta matéria, na sequência da entrada em vigor da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal, que impõe a aprovação das alterações necessárias à distribuição das novas unidades orgânicas pelos novos Pelouros.

Em resultado do supra exposto, determino a seguinte distribuição de Pelouros pelos membros da Câmara Municipal, ficando na dependência direta do Presidente da Câmara:

Gabinete de Apoio à Presidência.

Gabinete de Proteção Civil - as competências próprias em sede de Proteção Civil incluindo a superintendência das Corporações de Bombeiros do Concelho.

Gabinete do Partido Médico Veterinário – as competências específicas a exercer pelo Médico Veterinário Municipal.

Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Divisão de Comunicação e Imagem.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Divisão de Fiscalização Municipal - as competências de fiscalização de operações urbanísticas.

No que se refere à constituição de Pelouros, designação, suas atribuições e unidades orgânicas integrantes, a Câmara Municipal organizar-se-á da seguinte forma:



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro

Unidades orgânicas:

Divisão de Recursos Humanos.

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - a Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Competências municipais no âmbito da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens do Seixal.

Competências para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Local de Ação Social - DL 115/2006, de 14 de Junho (artigo 24º).

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Unidades orgânicas:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo - a Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade e a Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas.

Departamento de Educação, Cultura e Juventude - a Divisão de Cultura e Património.

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares

Unidades orgânicas:

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos - a Divisão de Água e Saneamento, a Divisão de Ambiente e Salubridade, o Gabinete de Limpeza Urbana e o Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público - a Divisão de Gestão da Frota Municipal e a Divisão de Manutenção de Equipamentos e Logística.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva

Unidades orgânicas:

Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa - a Divisão de Atendimento Público e Modernização Administrativa e a Divisão de Administração Geral.

Departamento de Educação, Cultura e Juventude - a Divisão de Educação e Juventude.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto - a Divisão de Desporto e o Gabinete dos Equipamentos Desportivos.

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público - a Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público e a Divisão de Espaços Verdes.

PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz

Gabinete do Partido Médico Veterinário – **excluindo** as competências específicas a exercer pelo Médico Veterinário Municipal.

Canil/Gatil Municipal.

CIAC - Centro de Informação Autárquica ao Consumidor.

PELOURO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha

Divisão de Fiscalização Municipal, **excluindo** a fiscalização de operações urbanísticas.

PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL

Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro

Gabinete de Protecção Civil, **excluindo** o indelegável do Presidente da Câmara e a superintendência das Corporações de Bombeiros do Concelho.

O presente despacho produz efeitos a partir de dia 1 de maio de 2015.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 29 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.